REGULAMENTO PRELIMINAR NEGÓCIO DE MÃE 2025

REGRA GERAL PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA SELETIVO DE DIA DAS MÃES 2024

1. DADOS DAS EMPRESAS PROMOTORAS

Philco, marca pertencente à Britânia Eletrodomésticos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.492.701/0001-57, com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 1330, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-265, em parceria com a Phomenta, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.249/0001-89, com sede na Rua Doutor Ricardo, 131, Sala 2, Botafogo, Campinas/SP, CEP 13020-180, organização da sociedade civil especializada em formação e aceleração de impacto social, com sede em Campinas/SP e atuação nacional.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

2.1. O Programa Negócio de Mãe 2025 tem como objetivo fortalecer o empreendedorismo materno em cinco cidades brasileiras: Linhares (ES), Manaus (AM), São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Joinville (SC). Ao todo, serão selecionadas 150 mulheres, entre empreendedoras e mulheres com desejo de empreender, para participarem de um curso de formação online via WhatsApp, com mentorias semanais.

2.2. A proposta do programa é oferecer apoio formativo com foco prático, através de conteúdo digital, mentorias e acolhimento local, sem envolvimento de sorteio ou prêmios financeiros, não configurando concurso ou promoção comercial, conforme definido pela Lei nº 5.768/71.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O programa abrange exclusivamente mulheres residentes nas cidades de Linhares/ES, Manaus/AM, São Paulo/SP, Curitiba/PR e Joinville/SC.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas de [data a definir] até [data a definir], por meio de landing page hospedada no site da Philco, com formulários específicos por cidade.

4.2. Cada cidade contará com uma ONG parceira local, responsável pela seleção, acolhimento e acompanhamento das participantes.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. As interessadas deverão acessar o site [URL da landing page] e preencher corretamente o formulário de inscrição referente à sua cidade.

5.2. Critérios para inscrição:

- Ser mulher (cis ou trans);
- Ter 18 anos ou mais;
- Residir em uma das cidades atendidas;
- Ser empreendedora ou ter interesse em empreender;
- Preencher todos os campos obrigatórios com informações verídicas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será conduzida por uma comissão formada por representantes das ONGs locais, com base em critérios socioeconômicos, perfil empreendedor, grau de interesse e potencial de engajamento.

6.2. Cada cidade terá seu próprio processo seletivo, respeitando a cota de vagas e perfil regional.

7. DIVULGAÇÃO DAS PARTICIPANTES SELECIONADAS

7.1. As selecionadas serão contatadas pelas ONGs locais, por e-mail ou telefone, e deverão confirmar sua participação em até 3 (três) dias úteis após o contato.

7.2. Caso alguma selecionada não confirme sua participação dentro do prazo, a vaga será destinada à próxima mulher na lista de espera.

8. SOBRE A FORMAÇÃO E MENTORIA

8.1. A formação **- Sobre empreendedorismo Feminino -** será realizada via WhatsApp e terá duração de quatro semanas, com conteúdos enviados em formato de texto, áudio e vídeo.

8.2. As mentorias serão realizadas semanalmente, em formato online, com duração de 1 hora por encontro. As participantes contarão com apoio de mentoras e mentores voluntários, colaboradores da Philco, indicados e preparados para orientar as empreendedoras ao longo do processo.

8.3. Não há entrega de prêmios, recursos financeiros ou qualquer tipo de remuneração. A participação é gratuita e voltada exclusivamente para formação.

9. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As participantes autorizam o uso de sua imagem, nome, depoimentos e história para divulgação institucional do programa pela Philco, Phomenta e ONGs parceiras, sem fins comerciais ou pagamento de cachê.

9.2. Serão observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), com uso dos dados exclusivamente para fins do programa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no programa é voluntária e não configura relação de trabalho, nem gera obrigações comerciais entre as participantes e as entidades promotoras.

10.2. Situações omissas ou não previstas neste regulamento serão analisadas por uma comissão composta por representantes da Phomenta e Philco, e suas decisões serão soberanas.

10.3. Em caso de dúvidas, o canal oficial de atendimento será o e-mail: negociodemae@phomenta.com.br

10.4. As participantes devem agir em conformidade com a legislação vigente, manter postura ética, respeitar a diversidade e zelar pela imagem das instituições promotoras.

10.5. A Phomenta e a Philco reserva-se o direito de desclassificar participantes que apresentem informações falsas, pratiquem condutas inadequadas ou descumpram qualquer cláusula deste regulamento.

10.6. Não será concedido feedback individual sobre os motivos da seleção ou não seleção das candidatas, cabendo às ONGs parceiras e à Phomenta a decisão final.

10.7. As participantes são responsáveis pela implementação das orientações recebidas durante a mentoria, não cabendo às instituições promotoras qualquer responsabilidade pelos resultados nos negócios.

10.8. O não cumprimento das regras poderá acarretar a exclusão imediata da participante, inclusive após o início do programa.

10.9. Este programa tem caráter exclusivamente de apoio educacional e não está vinculado à aquisição de produtos, sorteios, promoções ou distribuição de bens materiais.

10.10. Problemas técnicos de acesso à internet, envio de informações ou falhas nos dispositivos utilizados não serão de responsabilidade da Philco, da Phomenta ou das ONGs parceiras.

10.11. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida por uma comissão formada pelas instituições promotoras, sendo suas decisões consideradas finais e irrecorríveis.

10.12. Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Paraná para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.